MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÃO GERAL – MATERIAIS E SERVIÇOS –

UBS PRISIONAL – MÓVEIS SOB MEDIDA

Local: Rua Jacinto Godói, 38, Centro, Erechim/RS

Objeto: Execução e instalação de móveis sob medida para as salas: Atendimento, Farmácia, Procedimentos, Odontologia e Esterilização, da construção da UBS Prisional, localizada na Rua Jacinto Godói, 38, Centro, Erechim/RS, junto ao Presídio Estadual de Erechim.

1. GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto técnico anexo. Todos os itens deverão ser executados conforme projeto e memorial disponibilizados, não sendo permitidas alterações sem a expressa autorização da Fiscalização. O presente memorial é referenciado pelo Projeto Executivo anexo.

Serão de responsabilidade da Contratada a realização de plotagens e/ou cópias do projeto, e da documentação que se fizer necessária no decorrer da execução dos serviços.

2. VERIFICAÇÃO DE PROJETO

As empresas licitantes deverão estudar o projeto, memorial, orçamento e outros documentos técnicos que compõe o edital, pois ao entregar a proposta aceitarão as determinações neles contidas. Em caso de dúvidas sobre os serviços a serem prestados, deverá ser realizada comunicação formal à Prefeitura Municipal de Erechim para esclarecimentos. A proposta deverá ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seus quantitativos e valores unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a Contratada será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos estejam omissos. Em caso de divergência entre as cotas da planta e as medidas em escala, prevalecerão os valores das cotas (podem haver distorções na escala quando as plantas forem impressas, dúvidas contatar a Fiscalização).

Todas as medidas deverão ser conferidas no local, previamente à fabricação dos Móveis.

O Local de execução dos móveis deverá ser vistoriado pelas empresas licitantes, para

verificação das condições gerais de execução, tais quais distância do local de execução em relação ao centro de Erechim, disponibilidade de energia, disponibilidade de água, acessos, área para estoque, posição das janelas e portas, condições de fixação na edificação, e todos demais condicionantes à execução do objeto contratual.

3. SERVIÇOS INICIAIS

O acesso às dependências da UBS será restrito aos funcionários da Contratada. Qualquer reclamação referente à conduta dos funcionários junto à Fiscalização será repassada à Contratada, que deverá tomar as providências cabíveis.

4. MATERIAIS

Todos os materiais de acabamentos deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e INMETRO e passar por prévia aprovação da Fiscalização.

Os materiais que exijam fixação nas paredes da construção devem ser fixados com buchas e parafusos adequados para cada tipo de equipamento e material, ficando a estabilidade e fixação do mobiliário a cargo do fabricante.

Os elementos de fixação tais como parafusos, devem ser distribuídos uniformemente em número e tamanho, de forma a garantir que as peças fiquem rigidamente presas, não apresentando sobras, pontas ou rebarbas.

As rebarbas deverão ser cuidadosamente eliminadas, isentas de respingos e os vértices agudos arredondados.

Chapas de MDF:

1.MDF 18mm, branco, resistente à umidade e a cupins, miolo verde, como o Branco Ártico Ultra Premium da Duratex ou RUC Maxi Branco da Guararapes ou similar com comprovação de que atenda a demanda. Duas faces.

2.MDF 18mm, branco liso, duas faces.

3. MDF 6mm, branco liso, duas faces.

Pedra: bancada e espelhos de granito corumbá ou andorinha.

A empresa vencedora deverá apresentar amostras dos modelos de chapas de MDF de 18mm nas especificações previstas em projeto, e deverá apresentar amostra do granito para análise da gestão técnica previamente à homologação do certame.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

Caberá à Contratada a leitura e entendimento do projeto técnico especificado no projeto anexo. Deverão ser executados em todos os móveis os cortes e furações necessários para encaixe das instalações elétricas e hidrossanitárias, assim como fornecimento de calhas para passagem de fiação nos móveis onde houver indicação em projeto.

As bancadas em granito com cuba de inox ou de cerâmica deverão ser fornecidas com torneiras e cubas instaladas, em perfeito funcionamento. Válvula (ralo), sifão, flexível e demais materiais para a instalação deverão ser fornecidos e instalados pela contratada, estando incluídos no orçamento. As cubas de inox serão fornecidas pelo contratante, a de cerâmica e demais materiais materiais deverão ser fornecidos pela contratada, que deverá instalar todos os elementos e entregar em perfeito funcionamento.

6. CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade dos serviços e materiais será de responsabilidade integral da Contratada. O acompanhamento da obra pela Fiscalização, não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da Contratada pelos materiais e serviços prestados, a qual deverá permitir total acesso da Fiscalização durante a execução dos serviços contratados. Só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam de acordo com as normas técnicas vigentes e com o presente memorial, projeto, orçamento e demais documentos. A mão de obra deverá ser especializada. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos, sendo que os reparos, substituições, demolições, execuções e afins ficarão a cargo da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

A Contratada deverá fornecer garantia do mobiliário pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

7. SEGURANÇA DO TRABALHO

Todos os funcionários deverão ser devidamente registrados pela Contratada e seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho. Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da Contratada tal responsabilidade, bem como a distribuição e efetivo uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários e fornecimento e instalação de EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), bem como a fiscalização de seu correto uso.

8. MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

Caberá à Contratada o fornecimento de todos os materiais, máquinas e equipamentos, tais como serras, furadeiras, etc., necessários à boa execução dos serviços e para garantir a segurança e higiene dos operários. Do fornecimento e uso de qualquer máquina pela Contratada, não advirá qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

9. LIMPEZA PERMANENTE COM REMOÇÃO DE ENTULHOS

Todo o entulho resultante dos serviços deverá ser removido e descartado às expensas da contratada. Todos os elementos de pisos e outros deverão ser limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes por estes serviços de limpeza.

10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Todos os móveis deverão ser entregues no local indicado no projeto, inclusive com montagem e instalação no local. O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela Contratada através dos Gestores, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados. A critério da Fiscalização e previamente acordado com a Contratada, os serviços poderão ser recebidos e testados durante o andamento, ou seja, por etapas.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços previstos neste memorial e demais documentação pertinente será de 60 (sessenta) dias, a partir da Ordem de Início a ser emitida pelos gestores.

Erechim, 19 de junho de 2026.

VIANEI ROBINSON MUELLER:00773839070
Assinado de forma digital por VIANEI ROBINSON MUELLER:00773839070
Dados: 2026.08.24 09:10:40 -03'00'

Vianei Mueller
Secretário Municipal de Saúde

TASSIANA GRANDO:00635070057
Assinado de forma digital por TASSIANA GRANDO:00635070057
Dados: 2026.08.21 15:03:27 -03'00'

Tassiana Grando
Arquiteta e Urbanista
Secretaria da Saúde – CAU A50761-0